
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1049-2025 - CANCELA ADICIONAL ATIVIDADE INSALUBRE
WESLEI RODRIGUES DE SOUZA ZORZAN**

PORTARIA Nº 1.049/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 4.860/2025,
da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos
Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a partir de 03 de setembro de 2025, o
pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre,
concedido ao servidor Weslei Rodrigues de Souza Zorzan,
matrícula funcional n.º 3792-0, ocupante do cargo Temporário
de Educador/Cuidador Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:56F3D49F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/09/2025. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

